



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.630

De 28 de setembro de 2007

Projeto de Lei nº 082/07

Autora: Vereadora Juliana Andrião Damus

Altera a denominação para **Avenida Soldado PM Maurício Benedito Girasol**, a via pública conhecida como **Avenida Maurício Benedito Girasol**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de setembro de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A via pública denominada **AVENIDA MAURÍCIO BENEDITO GIRASOL**, então conhecida como Avenida "06", do loteamento denominado Chácara Flora Araraquara, com início na Rua José Barbieri Neto até a propriedade de Pedro Sedenho, com a seqüência na Rua Vereador Mário Ananias e término na divisa de propriedade com S/A Mercantil Agro Pecuária de Araraquara – SAMUA, a que se refere à Lei nº 6.575, de 15 de junho de 2007, fica com sua denominação alterada para **AVENIDA SOLDADO PM MAURÍCIO BENEDITO GIRASOL**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo